



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 148/2018/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.609, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 286, de 2015), que "Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que 'dispõe sobre as Sociedades por Ações', para ampliar para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários".

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINI
Primeiro-Secretário

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, positioned over the typed name of the signatory.